Thaumá 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.090246/91

INTERESSADO

Manoel Correa da Silva

ASSUNTO

CÓDIGO:

Rua Pedro Alves nº 58.

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

PROTOCOLO
49.532/41
90246/41

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento de Manoel Correa da Silva de 19-6-41, pedindo seja regularisada a situação do terreno sito à rua Pedro Alves nº 58, de acordo com o Dec.-lei 2.490/40		Chefe Serviço 23-6-41 22 AGOS. AGUARDAR S. E. O. 26-12-41 AGUARDAR S. C. R. S. T. D.

90246/41

S. T. G.
30 SET. 19 2
PROTOCOLO
S. Com.
Dulcy
S C R
Dr. Braz
4/11/42
Chefe de Serviço
S. C. R.
D. Yolanda.
14/11/42
D. Odette
19/1/43
D. Yolanda
19/1/43
Sr. Fé Pinto
10/2/43
31/3/43
13-4-43
Chefe de Serviço
S. Com.

Chefe
27 ABR 1943
Des.
28 ABR 1943
Chefe
6 MAI 1943
D. Judith
10 MAI 1943
S. Commic

Proc. n.º .....

L.º ..... fls. .....

CARTA

L.º ..... fls. .....

Nº 1779

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EXERCICIO DE 194 .....

Terreno de .....

Foro ..... $ .....

O Snr. .....

.....

deve a quantia de .....

relativa ao foro do .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Distrito Federal, ... de ..... de 194 .....

O .....

.....

Recebi em, ... de ..... de 194 .....

J. R. ALVES BARROSO
FIEL DO TESOURO

O RECEBEDOR,

.....

8
RC.

LAVRADA no Lº 5 a Fl. 185
— e —
REGISTRADA no Lº 7 á Fl. 28
Em 28 de Novembro de 1932
O 3º Official:
M. Costa

CARTA
— DE —
TRASPASSE E AFORAMENTO

Terreno de Accrescidos aos de Marinhas.-

A' rua Pedro Alves. *N.* 58-

Foreiro Manoel Correa da Silva.-

Fôro annual -$600 reis

Em 1 *de* Novembro *de* 1932

Pagou a carta em 3 *de* Setembro *de* 1913

O Prefeito do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz saber que, de accordo com as informações da Directoria Geral do Patrimonio, concede por traspasse e aforamento a Manoel Corrêa da Silva o dominio util do terreno de accrescidos aos de marinhas á rua Pedro Alves, em que se acha edificado o predio nº 58, que houve por compra a Felix dos Santos Cruz, terreno esse que tem, segundo declararam os peritos municipaes, os seguintes caracteristicos: largura da frente e do fundo - 4,00m. (quatro metros), comprimento da frente ao fundo - 35,50m. (trinta e cinco metros e cincoenta centimetros); confrontando ao Norte com terreno do predio nº 56, de Agostinho dos Santos Marques; ao Sul com terreno do predio nº 60, de quem de direito; a Oeste com quem de direito e a Este com a referida rua Pedro Alves.-

E por esta maneira o mesmo Prefeito ha o mencionado terreno por traspassado e aforado a Manoel Corrêa da Silva.-

com fôro annual de seiscentos reis.- com as condições seguintes:

3

— Que o dito fôro pagará todos os annos, na Directoria de Fazenda, para se lhe carregar em receita e ficar elle, foreiro, livre da obrigação de tal pagamento, por aquelle anno; e deixando de o fazer por espaço de tres annos continuos, perderá todo o direito que no dito terreno e suas bemfeitorias tiver, tudo para a Prefeitura; e posto que ao depois queira purgar a mora, offerecendo para isso todo o devido, nem por isso será relevado da pena do commisso; salvo se por lei expressa lhe fôr relevada. — Que o dito terreno e suas bemfeitorias não passarão em tempo algum á religião ou communidade a que o direito chama recahir em cabeça morta; e querendo fazer a outra qualquer pessôa, fóra das referidas, fará primeiro petição ao Prefeito, dizendo que ás que vender a F... por tal preço, e com as condições originarias; que para isso lhe dê a competente licença e com a outorga, se lh'a der, então poderão passar a novo possuidor, comtanto que este, no termo de trinta dias, procure na Directoria Geral do Patrimonio sua carta de aforamento, para sempre se conhecer a quem o fôro deve pedir-se, e proceder-se aos assentos e clarezas necessarias nos competentes livros.—Que, se por morte delle foreiro o dito terreno e suas bemfeitorias se houverem de vender por justiça, se terá primeiro a devida attenção com a Prefeitura, que para a resposta de, se as quer ou não, será esperada trinta dias, findos os quaes, não respondendo, então se poderão vender a outro, pagando-se primeiro os foros e laudemios; pena de julgar-se o praso, por devoluto e cahido em commisso. E com as ditas condições, obrigações e declarações o Prefeito ha por traspassado e aforado o dito terreno, de que mandou passar a presente carta, que é assignada pelo Director Geral do Patrimonio e pelo foreiro, que acceita as obrigações nella contidas e da qual se darão os traslados necessarios, subscriptos e assignados pelo chefe da respectiva secção, sellado com o sello competente.

Compare
1.º offcial

Directoria Geral do Patrimonio da Prefeitura do Districto Federal, 1 de Novembro de 1932

E eu, Herundino Maria Medeiros de Sá, chefe da 1a. secção, subscrevo. (aa) Herundino M.M. de Sá - Raul Lopes Cardoso, Director - pp. Paulo Pereira de Lemos. = E nada mais se continha em a dita carta de traspasse e aforamento que se acha lançada e devidamente sellada no livro n.º 5 a fls. 28 e ao dito livro me reporto donde fiz extrahir o presente traslado que vae por mim assignado.-

Directoria do Patrimonio, 9 de Novembro de 1932

Herundino Maria Medeiros de Sá

Visto
R. Costa

PROTOCOLO

M. A. P.

4 9

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

C E R T I D Ã O

PROTOCOLO Nº 11.072

JULIO SANTIAGO, OFICIAL DO SEXTO OFICIO DE REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS, NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

CERTIFICO QUE, do livro "H" numero um, do Registro Integral de Procurações, deste Cartorio, consta o registro sob o numero de ordem quatrocentos e sessenta e três, o qual me foi pedido por certidão e cujo teôr é o seguinte:- Registro de uma PROCURAÇÃO, apresentada por Luiz H. Brito e apontada sob o numero de ordem onze mil e setenta e dois do Protocolo, aos vinte e seis dias do mês de Maio do âno de mil novecentos e quarenta e um, do teôr seguinte:- José Olinto Ferraz - Tabelião do Segundo Officio. Livro numero cen

ANO—1941 — Nº 107891 C.M. — SE A

---

cento e cincoenta e cinco. Folhas vinte e quatro. - Estado de Minas Geraes (Armas da Republica) Bello Horizonte. Republica dos Estados Unidos do Brasil. Primeiro Traslado de procuração bastante que faz MANOEL CORRÊA DA SILVA. Saibam quantos este publico instrumento virem que, no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e Trinta e nove aos vinte dois dias do mez de Dezembro nesta cidade de Bello Horizonte, Capital do Estado de Minas Geraes, Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim Tabellião, comparece como Outorgante em meu cartorio á Rua Goyaz, numero noventa e quatro, MANOEL CORRÊA DA SILVA, portuguez, proprietario,casado, residente nesta cidade á avenida Olegario Maciel numero duzentos e dezeseis, reconhecido...pelo... proprio das testemunhas abaixo assignadas, e estas de mim tabellião, do que dou fé; perante as quaes por elle... foi dito que por este publico instrumento, nomeava e constituia... seu...bastante procurador o senhor JOAQUIM LOPES SAMPAIO, portuguez,, proprietario, casado, residente á rua Senador Euzebio numero cento e sessenta e quatro, com poderes geraes para administrar bens immoveis de propriedade, do outorgante, situados no Districto Federal, podendo fazer arrendamentos, estabelecendo nos respectivos contractos todas as clausulas e condições de garantia estabelecer preços, prazos, multas e fianças, receber alugueis, dar recibos, e quitações; admitir e despe-

---

TESOURO NACIONAL BRASIL 600 RÉIS IMPOSTO DO SELO

10 Tab. -2- 5

---

despejar inquilinos, propor nos Juizos competentes as acções necessarias, acompanhal-as até final,uzar de todos os recursos apelar, agravar e embargar quaesquer despachos ou sentenças; representa-lo perante as repartições publicas federaes ou estadoaes ou municipaes, requerendo e assignando tudo o que fôr preciso referente aos immoveis, inclusive pagar e reclamar sobre impostos e taxas; praticar emfim todos os actos necessarios para esses fins, substabelecer esta no todo ou parte, reservando os mesmos poderes para si e ratifica os poderes abaixo impressos, e que forem uteis, concede todos os poderes em Direitos permittidos para que, em nome delle,,,Outorgante... como se presente fosse..., possa, em Juizo ou fóra delle requerer, allegar e defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou de mandas, civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle ...Outorgante... for Autor... ou Réo... em um ou outro fôro; fazendo citar, offerecer acções, libelos, excepções, embargos, suspeições e outros artigos,contrariar, produzir, inquerir e perguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o... for; jurar decisoria e supletoriamente na alma delle... Outorgante...fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos e partilha, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contraprotestos termos ainda os de confissão negação, louvação e desistencia, appelar, aggravar ou embargar qualquer sen

---

ANO—1941 — Nº 107892 C.M. — SE A

---

sentença ou despachos e seguir estes rscursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer, execução dellas, sequestros, assistir aos actos de conconciliação para os quaes lhe concede...poderes ilimitados; pedir Precatorias; tomar posse, vir com embargos de terceiro... senhor... e possuidor,,,juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções, intentar outras de novo; podendo substabelecer em um ou mais Procuradores substabelecidos,em outros ficando lhe os mesmos poderes(podendo substabelecer em um ou mais Procuradores substabelecidos em outros ficando)digo,poderes em seu vigor, e revogal-os querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim for feito pelo dito seu Procurador... ou substabelecido... promete... haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda nova citação. Assim o disse do que dou fé e me pedi... este instrumento, que lhe... li, acceit... e assigno... sobre uma estampilha... federal de dois mil réis e sobre o sello federal de educação e saude de duzentos réis, com as testemunhas abaixo do que tudo dou fé. Eu, José Olinto Ferraz, tabellião a escrevi e assigno, Em tempo resalvo a entrelinha: ou municipaes. Dou fé. Eu, José Olinto Ferraz, tabellião a escrevi e assigno. Bello Horizonte, vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e trinta e nove. Tabelião José Olinto Ferraz.-Mano-

---

Manoel Corrêa da Silva. - Testemunhas: José Martins Corrêa e Francisco Pedro da Silva. Trasladada em seguida. Eu, José Olinto Ferraz subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho (sinal publico) da verdade. (Assinado):- O Tabelião José Olinto Ferraz. - (Carimbo respectivo). - Reconheço a firma supra José Olinto Ferraz. Rio de Janeiro vinte e seis de Maio de mil novecentos e quarenta e um. Em testemunho(sinal publico) de verdade. (Assinado):- Antonio de Alvarenga Freire. (Carimbos respectivos, um deles datado de vinte e seis - cinco - quarenta e um e inutilizando uma estampilha federal do valor de quinhentos réis). -- Documento com os dizeres geraes impressos e datilografados os complementares nas duas laudas de formula adequada. - Registrado fielmente na data retro por me haver sido distribuido, conformenumero vinte e três mil cento e trinta e quatro e respectivo carimbo do distribuidor. Eu, Otoni Monteiro Piffero, escrevente substituto o escrevi em vinte e seis de cinco de mil novecentos e quarenta e um. --- Julio Santiago. --- É este o conteúdo do registro lançado em o livro já ao principio declarado, ao qual me reporto e dou fé, de cujo teôr, por me haver sido pedida, bem e fielmente fiz extraír a presente certidão que conferi, subscrevo e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e seis dias do mês de Maio do a-

---

ANO—1941 — Nº 107893 C.M. — SE A

---

ano de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Julio Lu-
iago. oficial subscrevo e assino

Julio Ludwig.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
JULIO SANTIAGO
OFICIAL
BUENOS AIRES 46



Emolumentos

Doc. (2506-28/8/940
(3108-12/3/941

Nº 75 - 30 $500
86 - — $—
101 - 1 $500
Sêlo - 3 $000
35 $000

(Trinta e cinco mil reis).

Firma no Tab. PAULA e COSTA
Buenos Aires, 126 - Rio



21

Chefe do Serviço

12

Exmo. Snr. Dr. Director do Dominio da União





MANOEL CORRÊA DA SILVA, proprietario do predio e dominio ultil do terreno de accrescidos de marinhas, a Rua Pedro Alves nº 58, antiga Rua Coronel Pedro Alves, terreno esse que foi adquirido sob a designação de nº 202, conforme prova com a inclusa certidão da escriptura de acquisição, lavrada em notas do tabellião do 8º Officio, Lº especial Nº 56 á fls. 66, de accordo com o Decreto Nº 2490 de 16 de Agosto de 1940, requer a concessão da respectiva carta de aforamento do referido terreno. Annexos: Certidão da escriptura; 3 Certidões dos 1º e 2º Officios do Registro de Immoveis; Carta de aforamento da Prefeitura do Distº Federal e Pagamentos de foros de 1934/939.

Nestes termos

P. deferimento.

Rio de Janº, 19 de junho de 1941



J. P. Teixeira Lopes Chaves

Concede-se o requerente a
completar a relação do do-
cumento de fls. 9 a 11.

Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 24 de Junho de 1941
Homero Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional do Distrito Federal
Em 2 de Julho de 19 41
No Diário Oficial, pgs 13.441

Serviço Regional, em 4/7/41
Hilda Lins Beltrão
Escriturário XII

Satisfeita pelo interessado a exigência da relação, submeto o presente processo à consideração do sr. Chefe da S. E. C. –

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 22 – 8 – de 1941

8

13
R.D.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Trata o presente processo do requerimento de fls. 12 em o qual Manoel Corrêa da Silva, foreiro do terreno de acrescidos de marinha sito á rua Pedro Alves n. 202 solicita "a concessão da carta de aforamento do referido Terreno."

Acontece que, da comparação das dimensões que constam na escritura de fls. 2/3 e na carta de aforamento de fls. 8, nota-se um excesso de dimensão quanto á testada do terreno: enquanto a escritura assinala 8.00 m de frente para a testada, a carta de aforamento dá-lhe apenas 4.00 metros.

Tenho em vista o exposto, proponho que se peça á P. D. F. os seus bons ofícios no sentido de serem prestados os esclarecimentos quanto á mencionada divergência, bem assim solicitando a remessa a este Serviço, em vista do processo que tratou do aforamento do terreno em foco na P. D. F.

Serviço de Engenharia e Obras
26 de Agosto de 1941

Manoel Barreto Guimarães
auxiliar Justo

Faça-se o expediente proposto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
8 de -9- de 1941

Manoel Barreto Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

900-D1 8 Setembro 41

O sr. diretor do Departamento do Patrimonio da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 8/9/41.

Edir Sacerda - aux. escrit. VIII

x

49532/41

Juntei a êste o ofício nº 736, de 22-X-41, do Departamento do Patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal, protocolado sob o número 90246/41.

Protocolo, em 26-11-941.

Teleoderes A. Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 27 de novembro de 1941

Visto

Adelia Lima.

M. F. – T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

9

MA/HLB

900-ba

DISTRITO FEDERAL

Em 8 de setembro de 1941

Sr. diretor do Departamento do Patrimonio da Prefeitura do Distrito Federal,

Afim de que possa ter andamento processo em transito neste Serviço, rogo vossas providências no sentido de nos serem fornecidos todos os esclarecimentos relativos ao aforamento que deu origem à carta n. 58, lavrada no Lº 5- fls. 185 e registada no Lº 7- fls. 28- em 28 de novembro de 1932.

Atenciosas saudações.

Homero Duarte

HOMERO DUARTE

(Chefe do Serviço)

Proc. 49 532/41

30

JUNTAR

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO

DESTINATARIO	PROTOCOLO
SNR. DIRETOR DO DOMINIO DA UNIÃO.	4 a 290246

ORIGEM	N/OFÍCIO	V/OFÍCIO	DATA
Quatro-P.M.	N.º 736	Nº DE	22-OUTUBRO-1941

TESOURO NACIONAL
EM 941 10 1194
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Em resposta ao ofício sob nº 900-D.A., de 8 de Setembro último, do Servilo Regional dessa Diretoría, informo-vos que no Livro 7 de acrescidos, fls. 28, deste Departamento, consta o imovel à rua Pedro Alves nº 58 em nome de Manoel Corrêa da Silva, que o adquiriu, juntamente com o de nº 56, por compra a Felix dos Santos Cruz, confórme escritura de 30 de Maio de 1911, lavrada em notas do tabelião Paula Costa, tendo a respetiva carta de aforamento sido assinada em 1 de Novembro de 1932, à fls. 185 do Livro 5, e estando o fôro correspondente, à razão de $600 (seiscentos réis) anuais, pago até o exercício de 1939.

Saudações.

JULIÃO MARTINS CASTELLO.
Diretor.

(1128-Ofício-1941)
AP/DM.

Proc. 90246/41.

Anexei êste ao processo 49532/41, por tratar do mesmo assunto.

Protocolo, em 26.11.41.

Heloderna Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 27 de novembro de 19 41
Odette Pires.

Visto

16
de Janeiro
17

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Convide-se o interessado a comparecer a esta Secção afim de prestar esclarecimentos. Publique-se

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 26 de 12 de 1941
CHEFE

PUBLICADO
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
Em 6 de Janeiro de 1942
No Diário Oficial, pgs 200
Serviço Regional em 9-1-42
Escriturario XII

A parte satisfaz à exigência supra.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 30 de Janeiro de 42
Odette Lures

Ao Sr. Chefe da S.C.R. para que se digne de providenciar o recolhimento aos cofres relativos á 40/41 com multa bem como o do presente exercicio de acordo com o documento de fls. 8

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 24 de 2 de 1942
CHEFE

Proc.- 90.246/41-

GUIA nº 195, de 27- 3- 1942

Rs. 2$000 (1º de 1940 a 1942

sendo 1940, 1941 e 1942) = 2$000

PAGA pelo conhecimento nº 1924,

em 30- 3- 1942, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 6- 4- 1942 = Diego Lopes

Junta-se aos autos (fls. 17)
o documento que comprova o
recolhimento supra.
Secção 6. Registro em 6/4/42-
Eurydes Diego Lopes
Of. Ad. E-118-2-D.

Nº 924 Rs. 2$ mil

Pagou dois mil réis

Recebedoria do Distrito Federal

Em 30 de 3 de 1942

O Fiel do Tesouro | O Escriturário

Visto 1º - 4 - 942

A. Sá Barbosa

Insp. de 13 Gl.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

D. Federal

540

GUIA N. .....

Alugueis de próprios nacionais		$
Foros de terrenos de marinha (1941 a 1942)	1	$ 800
Laudêmios		$
Taxa de ocupação		$
Idem de arrecadação		$
Produto de alienação		$
Renda extraordinária		$
Multa de 20 % (1941 a 1942)		$ 200
Total a recolher	2	$ 000

O Sr. Manuel Soares da Silva

vai recolher a importância de dois mil réis (Rs. 2$000)

referente a foro dos exercícios de 1940 a 1941 inclusive e 1942 à razão de Rs. $600 anuais do terreno de marinha cedido ao inscripto sob a rubrica Sobre a área de 5 braças de frente por 5 de fundos, situado na Estrada Real de Santa Cruz, entre as ruas Dr. Satamini e Dr. Cardoso de Moraes, de propriedade da União Federal, de acordo com a Lei nº 2.398 de 24 de dezembro de 1940 e Decreto nº 9.760 de 5 de setembro de 1946.

Secção C. Registo em 2 de Março de 1942

Visto

Chefe

Escriturário

Mod. D. D. U. - 161
IX - 940 - 500

Proc.º nº 10.244/44 - 18
R. Lopes

13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Organizei ficha provisória com os elementos constantes do presente processo, tendo em vista a Carta de Traspasse e Aforamento, da Prefeitura do Distrito Federal, de fls. 8.

Secção de Cadastro e Registo, 14-4-1942

Sabino de Campos

Escrivão "G"

Feita a ficha definitiva em 4/5/42, restitua-se o processo à D.D.U.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 14 de Abril de 1942

CHEFE

R. Lopes

Vá à S.T.I. para que se digne de mandar uma planta do imóvel em causa com todos elementos técnicos necessários a uma boa descrição.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 23 de 6 de 1942

CHEFE

Junto as folhas 19 e 20 duas cópias do planta do terreno em questão.

Secção de Topografia e Desenho
Em 29 de setembro de 1942

Engº Iédo Xis

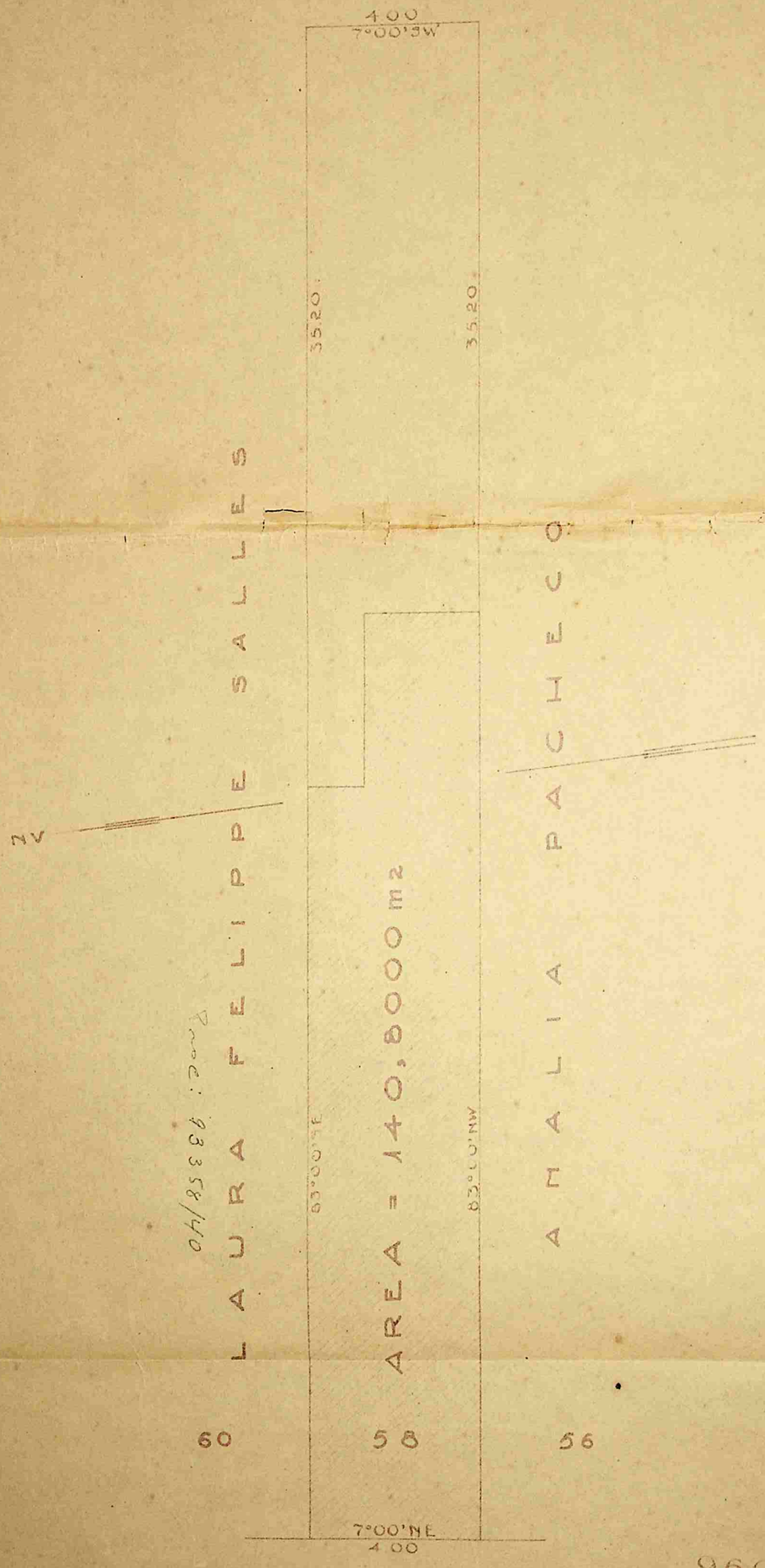
PLANTA DO

ACRESCIDO DE MARINHA

SITUADO NA RUA PEDRO ALVES, 58

— ESCALA = 1/100 —

LEOPOLDINA



LEVANTADO POR:

DESENHADO POR:

Alvo de Oliveira Campos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

21 15

Com a juntada das cópias das plantas retificadas á S.E.O.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
Em 24 de — 9 — de 1942
CHEFE

Informo e fs. 22.

16

22
D.L.

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo nº 90 246/41

Forneço a seguir os elementos técnicos do terreno em causa de acordo com as plantas de fls. 19/20.

Local e especie... Terreno de marinha (acrescido de) sito á Rua Pedro Alves nº 58 na freguezia da Gamboa.

Area.....140,8000 m2

Dimensões e confrontações... Mede o terreno pela frente, voltado para a Rua Pedro Alves, 4,00m no rumo verdadeiro de 7° 00' NE; pelo lado direito, confrontando com o imovel nº 60 da Rua Pedro Alves, mede 35,20m aos 83° 00' SE; pelos fundos, confrontando com terreno da Leopoldina, mede 4,00m aos 7° 00' SW; pelo lado esquerdo, confrontando com o imovel nº 56 da Rua Pedro Alves, mede 35,20m aos 83° 00' NW;

Foro.....$600

Com a presente informação proponho seja o processo encaminhado á Procuradoria para que se digne de minutar o termo de regularização do aforamento.

Á consideração superior.

S.E.O. em 5/10/42.

Rudolf Langer
Engenheiro J interino

Saiba

De acordo. Á consideração do Sr. chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 7 de 10 de 1942
CHEFE

(Proc.º 90246/41)

Solicito do sr. dr. Procurador se digne providenciar no sentido de ser minutado o termo de regularização a ser lavrado.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 14 de 10 de 1942
Romeu Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Sr. Procurador,
Em 21.X.42

Junto adeante a minuta, que organizei, sob a responsabilidade do sr. dr. F. A. Pinto do Carmo, assistente jurídico XVII, de acordo com o modelo "L", já mandado adotar por decisão do sr. dr. diretor, de 21/8/41, para o termo de regularização do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha, situado na rua Pedro Alves n. 58, nesta cidade, que a União deve outorgar ao sr. Manoel Correa da Silva.

Quanto à nacionalidade do foreiro, é de aceitar-se a "de português", até prova em contrário; isso porque na procuração (instrumento de fl. 9/10v.) se declarou aquela nacionalidade. Como essa declaração foi feita perante tabelião público e portada por fé, subsiste a mesma até aquela prova.
Procuradoria da D. D. U., em 28/10/1942

Julio Nogueira
aux. esc. cl. 7
Q. S.

84408/41.

17 23 Gulay

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO D/N

M I N U T A

T E R M O de regularização do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha, situado na rua Pedro Alves n. 58, no Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao sr. MANOEL CORREA DA SILVA, conforme o processo n, ... 90 246, de 1 941.

A O S .... dias do mês de ..... do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio-de-Janeiro, Distrito-Federal, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no § 2º do art. 13 do decreto-lei n. 3 438, de 17-7-1 941, o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata o sr. MANOEL CORREA DA SILVA, português, casado, proprietário, residente .....,
em Bello-Horizonte, capital do Estado de Minas-Gerais, neste ato representado pelo sr. Joaquim Lopes Sampaio, português, casado, proprietário, residente na um escritorio rua Senador Euzebio 164, nesta cidade, ex-vi do instrumento de procuração outorgada em vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e nove (22-12-1 939), em notas do tabelião José Olinto Ferraz do segundo (2º) Ofício de Bello-Horizonte, Estado de Minas-Gerais, a fls. 24, do Lº 155, conforme certidão do sexto Ofício do Registo de Títulos e Documentos desta Capital, constante de folhas nove a onze verso (9/11 v.) do processo adiante mencionado, presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quatorze de outubro de mil novecentos e quarenta e dois (14-10-1942), exarado na folha vinte e dois verso (22 v.) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número noventa mil duzentos e quarenta e seis, de mil novecentos e quarenta e um (90 246/1941), foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pelo Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha situado na rua Pedro Alves número cincoenta e oito(58), freguesia da Gamboa, neste Distrito Federal, o qual tem a área de cento e quarenta metros e oito mil decímetros quadrados (140,8000m^2),

Vale a entrelinha que diz: "conforme". Gulay

e as seguintes dimensões e confrontações: mede o terreno pela frente, voltado para a rua Pedro Alves, quatro metros (4,00m) no rumo verdadeiro de sete graus nordeste (7°00' NE)); pelo ~~aldo~~ LADO direito, confrontando com o imovel número sessenta (60) da rua Pedro Alves, ~~aforado a~~ NA POSSE DE LAURA FELIPE SALES ..... ~~ou na posse do~~ ....., mede trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20m) aos oitenta e três graus sudeste (83°00'SE); pelos fundos, confrontando com terreno da Leopoldina, mede quatro metros (4,00m) aos sete graus sudoeste (7°00' SW); pelo lado esquerdo, confrontando com o imovel número cincoenta e seis (56) da rua Pedro Alves, aforado a AMALIA PACHECO ....., ~~ou na posse do .....~~, mede trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20m) aos oitenta e três graus noroeste (83°00' NW); 2º) que o domínio util do terreno foi obtido em virtude da concessão do aforamento, feita pela Prefeitura antes mencionada, que expediu em primeiro de novembro de mil novecentos e trinta e dois (1°/11/1932) a respectiva carta de aforamento constante de folha oito (8) do processo antes mencionado, e em virtude da escritura de compra e venda outorgada por Felix dos Santos Cruz, em trinta de maio de mil novecentos e onze (30/5/1911), em notas do tabelião interino Luiz Herculano da Costa Brito do oitavo (8º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, nas folhas sessenta e seis (66), do livro cincoenta e seis (56), constante de folhas dois (2) a três verso (3 v.) do processo antes mencionado, título esse registado a 3 de junho de 1911, sob o n.4 029, na página 260, do livro 3 "D" de Transcrição das Transmissões do 3º Ofício do Registo Geral de Imoveis desta Capital; 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar ao sr. MANOEL CORREA DA SILVA o presente termo pelo qual fica regularizado, no nome do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações. que, segundo a legislação atual, são, para o outorgado: a) pagar o foro anual da quantia de ~~seiscentos reis (Rs.$600)~~ SESSENTA CENTAVOS (CR$0,60), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, dodecreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito, de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um, se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento

19 25 Dulcy

(5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de t r i n ta dias (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º, do art. 26 do decreto-lei n.2 490, de 16-8-1 940, combinado com o disposto nos arts. 13 e 35 e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei n. 3 438, já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no item 2º deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, por seus representantes, juntamente com as testemunhas..... ..... e .....; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de regularização de aforamento. O selo do presente termo é pago na razão de ~~duzentos reis~~ VINTE CENTAVOS Cr$ 0,20 (~~Rs.$200~~) por linha, conforme as disposições legais vigentes - n. 114 da tabela anexa ao decreto-lei n. 4 655, de 3 de setembro de 1 942, na quantia de ..... (Cr$....), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de ~~$200~~ Cr$ 0,20. E eu, ..., escrevi o presente termo de regularização de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União,..... aos.... de .....de 1942.

PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 28/10/1942

Confere

Dulcy Nogueira

Dulcy Nogueira
aux.esc.cl.7
Q. S.

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 28 de outubro de 1942

(Agripino Veado)
Procurador

20 26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. n. 90 2/6/41

Submeto a minuta de fls 23/25, que subscrevo, à aprovação do sr. dr. Chefe do Serviço Regional desta Diretoria, no Distrito Federal, e para os demais fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 28 de outubro de 1942

(Agripino Veado)
Procurador

S. aer. 4/11/42.

Aprovo a minuta de folhas 23/25.
à S.C.R. para lavrar o termo e expedir a competente certidão

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 5 de Nov. de 1942

CHEFE DO SERVIÇO

GUIA nº 99, de 13 - 1 - 1943
Rs. Cr$ 0,60 - selo de 1943

PAGA pelo conhecimento nº 113,
em 14 - 1 - 943, na Recebedoria do D.F.
Anotação em 18 - 1 - 943

Segue Termo a fls. 28
Sec. Cad. Reg. 18-1-943
Odette Dires
Esc. xx

28
Dec

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. n. 90246/41

Juntei a fls. 27 o comprovante do pagamento a que faz referência a guia de fls. 26 (anotei em ficha)

Sec. Cad. Reg. 18-1-43
Odette Alves
Sec. XIV

Nesta data me foi presente o recibo de quitação da notificação de imposto de Renda da Coletoria Federal de Belo Horizonte n. 3611, de 17/11/42 e lavrei, do livro n. 10 RTP a folhas 1 verso a 5 o termo de regularização do aforamento, constante da minuta de fls. 23 a 25 do presente processo.

Dec. Cad. e Reg. em 3/2/43
Yolanda Passos Queiroz
Aux. Sec. VII

X X X

Recebi nesta data o seguintes documentos:
1º) certidão de averbação de compra lavrada em notas do 1º Ofício no livro especial nº 56 fls 66 de 30/V/941 e certidão do Registro de Imóveis do 3º Ofício e 7º respectivamente de 6/5/941 - doc. de fls 26.
Conhecimento de frete de 1943 - nº 113 de 14/1/943 - 8$

3.º / certidão do termo.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1943

José [illegible] Lopes Sampaio



Junta à fls 30 a 35
2 Certidões do termo de
reabilitação.
Rio de Janeiro, 31/3/43
O Escrivão Juramentado
Escrivão 5.º C.P. 26.º

HBR/.

23

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor Chefe deste Serviço Regional exarado em 5 (cinco) de novembro de mil novecentos e quarenta e dois (1 942), no processo número noventa mil duzentos e quarenta e seis, de mil novecentos e quarenta e um (90 246/1941) e de acôrdo com o artigo quatorze (14) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17/7/1941) - - - CERTIFICO que às folhas um verso a cinco (1-v. a 5) do livro número dez (10) - R.A.P. deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - TERMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha, situado na rua Pedro Alves nº 58, no Distrito Federal, que outorga a União ao sr. Manoel Corrêa da Silva, conforme o processo nº 90.246, de 1.941 -- AOS três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei nº três - mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17/7/1941), o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que - se trata o sr. Manoel Corrêa da Silva, português, casado, - proprietario, residente na avenida Olegario Maciel nº 216, em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Geráis, neste áto representado pelo sr. Joaquim Lopes Sampaio, português, casado, proprietario, com escritório na rua Senador Euzebio nº 164, nesta cidade, ex-vi do instrumento de procuração --

procuração outorgada em vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e nove (22/12/1939), em notas do tabelião - José Olinto Ferraz, do segundo (2º) Ofício de Bélo Horizonte, Estado de Minas Geráis, a fls. vinte e quatro (24) do livro cento e cinquenta e cinco (155), conforme certidão do sexto Ofício do Registo de Titulos e Documentos desta capital, constante de fôlhas nove a onze verso (9/11-v.) do processo adiante mencionado, presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo - representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: - 1º) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quatorze de outubro de mil novecentos e quarenta e dois (14/10/1942), exarado na folha vinte e dois verso (22-v.) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº noventa mil duzentos e quarenta e seis, de mil novecentos e quarenta e um (90 246 / 1941) foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha situado na rua Pedro Alves nº cinquenta e oito (58), freguezía da Gambôa, neste Distrito Federal, o qual tem a área de cento e quarenta metros quadrados e oito mil decímetros quadrádos (140,8000 m2), e as seguintes dimensões e confrontações: mede o terreno pela frente, voltado para a rua - Pedro Alves, quatro metros (4,00 m) no rumo verdadeiro de sete gráus nordeste (7º 00' NE); pelo lado direito, confrontando com o imóvel nº sessenta (60) da rua Pedro Alves, na posse de Laura Felipe Sales, mede trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20 m) aos oitenta e três gráus sudeste (83º 00' SE); pelos fundos, confrontando com terreno da Leopoldina, mede quatro metros (4,00 m) aos sete gráos zéro minutos (7º 00' SW); pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel nº cinquenta e seis (56) da rua Pedro Alves, aforado a Amélia Pacheco mede trinta e cinco metros e vinte centímetros

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

centímetros (35,20 m) aos oitenta e três gráus noroeste (83º 00' NW); 2º) que o domínio util do terreno foi obtido em virtude da concessão do aforamento, feita pela Prefeitura antes mencionada, que expediu em primeiro de novembro de mil novecentos trinta e dois (1º/11/1932) a respectiva carta de aforamento constante de folha oito (8) do processo antes mencionado, e em virtude da escritura de compra e venda outorgada por Felix dos Santos Cruz, em trinta de maio de mil novecentos e onze (30/5/1911), em nótas do tabelião interino Luiz Herculano da Costa Brito, oi oitavo (8º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, nas folhas sessenta e seis (66) - do libro cinquenta e seis (56), constante de folhas dois (2) a três verso (3-v.) do processo antes mencionado, título - esse registado a três de junho de mil novecentos e onze — (3/6/1911), sob o nº quatro mil e vinte e nóve (4 029), na página duzentos e sessenta (260), do lívro três (3) "D" de Transcrição das Transmissões do terceiro (3º) Ofício do - Registo Geral de Imóveis desta capital; 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar ao sr. Manoel Corrêa da Silva o presente termo pelo qual fica regularizado, no nome do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são para o outorgado: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta centavos (Cr$ 0,60), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) - pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito, de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (3 438, de 17/7/1941), se houver atrazo por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do ter-

terreno sem prévia licença da Diretoría do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferencia do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorías porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerósa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei nº dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta, combinado com o disposto nos artigos treze e trinta e cinco (13 e 35) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foreiro, foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquisição que fizera, como declarado no item segundo deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, por seus representantes, juntamente com as testemunhas os srs. José Gomes Pinto, português, casado, negociante, residente na rua Teresópolis nº 20 e Floriano Lopes Rodrigues, brasileiro, casado, despachante municipal, com escritório na rua Marechal Floriano nº 13, 2º andar, nesta cidade, presentes a todo o áto, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de regularização de aforamento. O selo do presente termo é pago na razão de vinte centavos (Cr$ 0,20) por linha, conforme as disposições legais vigentes número cento e quatorze (114) da tabela anexa ao decreto

HBR/. 25 32

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655), de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3/9/1942), na quantia de quarenta e quatro cruzeiros - e oitenta centavos (Cr$ 44,80), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, Yolanda Passos Guieiro, auxiliar de escritório série VII, escrevi o presente termo de regularização de aforamento, Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, aos três de fevereiro de 1.943. - - Rio de Janeiro, três de fevereiro de 1943 - (a.) Agripino Gomes Veado (assinatura e data,por extenso e abreviado, sobre seis (6) estampilhas federais no valor total de quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 44,80) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$ 0,20). -(ass). p.p. Joaquim Lopes Sampaio - José Gomes Pinto - Floriano Lopes Rodrigues. - E R A o que continha o termo de regularização do aforamento lavrado às folhas um (1) verso a cinco (5) do livro número dez (10) - R.A.P., transcrito fielmente nesta certidão que vai por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, assinada. - Secção de Cadastro e Registo da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. Rio de Janeiro, 31 de Março de 1 943 (a.) - Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data, por extenso e abreviado, sobre quatro (4) estampilhas federáis no valor total de cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 56,40) e o selo de Educaçao e Saúde de vinte centavos. VISTO: - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - Secção de Cadastro e Registro - Em 31 de Março de 1 943. (a.) - Jair Vieira de Resende; CHEFE.

R.=Cr$ 32,40
Ad. " 20,00
B.= " 1,00
Fs. " 3,00
E.S." 0,20
Cr$ 56,60

CONFERE: Arnaldo Fé Pinto

V I S T O.
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 31 de Março de 1943
Jair Vieira de Resende
CHEFE

Lº 10 - R.A.P.

Fs. 1-v. a 5.

HBR/. 20 33

M. P. N. T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor Chefe deste Serviço Regional exarado em 5 (cinco) de novembro de mil novecentos e quarenta e dois (1 942), no processo número noventa mil duzentos e quarenta e seis, de mil novecentos e quarenta e um (90 246/1941) e de acôrdo com o artigo quatorze (14) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho do mil novecentos e quarenta e um (17/7/1941) - - - CERTIFICO que às folhas um verso a cinco (1-v. a 5) do livro número dez (10) - R.A.P. deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - TERMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha, situado na rua Pedro Alves nº 58, no Distrito Federal, que outorga a União ao sr. Manoel Corrêa da Silva, conforme o processo nº 90.246, de 1.941 -- AOS três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17/7/1941), o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata o sr. Manoel Corrêa da Silva, português, casado, proprietario, residente na avenida Olegario Maciel nº 216, em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Geráis, neste áto representado pelo sr. Joaquim Lopes Sampaio, português, casado, proprietario, com escritório na rua Senador Euzebio nº 164, nesta cidade, ex-vi do instrumento de procuração --

procuração outorgada em vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e nove (22/12/1939), em notas do tabelião - José Olinto Ferraz, do segundo (2º) Ofício de Bélo Horizonte, Estado de Minas Geráis, a fls. vinte e quatro (24) do livro cento e cinquenta e cinco (155), conforme certidão do sexto Ofício do Registo de Titulos e Documentos desta capital, constante de fôlhas nove a onze verso (9/11-v.) do processo adiante mencionado, presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo - representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: - 1º) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quatorze de outubro de mil novecentos e quarenta e dois (14/10/1942), exarado na folha vinte e dois verso (22-v.) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº noventa mil duzentos e quarenta e seis, de mil novecentos e quarenta e um (90 246 / 1941) foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha situado na rua Pedro Alves nº cinquenta e oito (58), freguezía da Gambôa, neste Distrito Federal, o qual tem a área de cento e quarenta metros quadrados e oito mil decímetros quadrádos (140,8000 m2), e as seguintes dimensões e confrontações: mede o terreno pela frente, voltado para a rua - Pedro Alves, quatro metros (4,00 m) no rumo verdadeiro de sete gráus nordeste (7º 00' NE); pelo lado direito, confrontando com o imóvel nº sessenta (60) da rua Pedro Alves, na posse de Laura Felipe Sales, mede trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20 m) aos oitenta e três gráus sudeste (83º 00' SE); pelos fundos, confrontando com terreno da Leopoldina, mede quatro metros (4,00 m) aos sete gráos zéro minutos (7º 00' SW); pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel nº cinquenta e seis (56) da rua Pedro Alves, aforado a Amália Pacheco mede trinta e cinco metros e vinte centímetros

HBR/. 27 34

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

centímetros (35,20 m) aos oitenta e três gráus noroeste (83º 00' NW); 2º) que o domínio util do terreno foi obtido em virtude da concessão do aforamento, feita pela Prefeitura antes mencionada, que expediu em primeiro de novembro de mil novecentos trinta e dois (1º/11/1932) a respectiva carta de aforamento constante de folha oito (8) do processo antes mencionado, e em virtude da escritura de compra e venda outorgada por Felix dos Santos Cruz, em trinta de maio de mil novecentos e onze (30/5/1911), em nótas do tabelião interino Luiz Herculano da Costa Brito, oi oitavo (8º) Offício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, nas folhas sessenta e seis (66) - do livro cinquenta e seis (56), constante de folhas dois (2) a três verso (3-v.) do processo antes mencionado, título - esse registado a três de junho de mil novecentos e onze — (3/6/1911), sob o nº quatro mil e vinte e nóve (4 029), na página duzentos e sessenta (260), do lívro três (3) "D" de Transcrição das Transmissões do terceiro (3º) Offício do - Registo Geral de Imóveis desta capital; 3º) que, assim sendo - e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar ao sr. Manoel Corrêa da Silva o presente termo pelo - qual fica regularizado, no nome do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes o- - brigações, que, segundo a legislação atual, são para o outorgado: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta centavos (Cr$ 0,60), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor - da dívida; b) - pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito, de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (3 438, de 17/7/1941), se houver atrazo por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do ter-

terreno sem prévia licença da Diretoría do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferencia do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorías porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerósa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei nº dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta, combinado com o disposto nos artigos treze e trinta e cinco (13 e 35) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foreiro, foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitava às obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquisição que fizera, como declarado no item segundo deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, por seus representantes, juntamente com as testemunhas os srs. José Gomes Pinto, português, casado, negociante, residente na rua Teresópolis nº 20 e Floriano Lopes Rodrigues, brasileiro, casado, despachante municipal, com escritório na rua Marechal Floriano nº 13, 2º andar, nesta cidade, presentes a todo o áto, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de regularização de aforamento. O selo do presente termo é pago na razão de vinte centavos (Cr$ 0,20) por linha, conforme as disposições legais vigentes número cento e quatorze (114) da tabela anexa ao decreto

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655), de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3/9/1942), na quantia de quarenta e quatro cruzeiros - e oitenta centavos (Cr$ 44,80), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, Yolanda Passos Guieiro, auxiliar de escritório série VII, escrevi o presente termo de regularização de aforamento, Serviço Regional da Diretoría do Domínio da União, aos três de fevereiro de 1.943. - - Rio de Janeiro, três de fevereiro de 1943 - (a.) Agripino Gomes Veado (assinatura e data,por extenso e abreviado, sobre seis (6) estampilhas federais no valor total de quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 44,80) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$ 0,20). -(ass). p.p. Joaquim Lopes Sampaio - José Gomes Pinto - Floriano Lopes Rodrigues. - E R A o que continha o termo de regularização do aforamento lavrado às folhas um (1) verso a cinco (5) do livro número dez (10) - R.A.P., transcrito fielmente nesta certidão que vai por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, assinada. - Secção de Cadastro e Registo da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. Rio de Janeiro, 31 de Março de 1 943 (a.) - Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data, por extenso e abreviado, sobre quatro (4) estampilhas federáis no valor total de cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 56,40) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos. VISTO: - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - Secção de Cadastro e Registro - Em 31 de Março de 1 943. (a.) - Jair Vieira de Resende; CHEFE.

R.=Cr$ 32,40
Ad. " 20,00
B.= " 1,00
Fs. " 3,00
E.S." 0,20
Cr$ 56,60

CONFERE: Arnaldo Fé Pinto

V I S T O:
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 31 de Março de 19 43
Jair Vieira de Resende

Proc. 90.246/41

29
96
P.F.P.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Tendo sido feita a exposição, no livro 10-0, Livro DF-7, fls. 187, referente ao imóvel em causa, proponho encaminhamento do processo à Divisão de Cadastro e Registo, para os fins que se pretendem encaminhar as referidas notas.

S.C.R. 13-4-943

Eng.º Chefe

#Encaminhe-se à Divisão de Cadastro e Registo#

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SECÇÃO REGIONAL NO ESTADO FEDERAL
Em 14 de Abril de 1943
Homero Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

X

À vista de ter sido registado sob o nº 2826, o aforamento de que é assunto este processo, proponho que o mesmo seja remetido à Secção de Desenho.

Secção de Registo, em 24 de Abril de 1943

E. Fairaldino
Julano 13-2-S.

De acordo.

À consideração do Sr. Chefe da Divisão

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 26 DE abril 1943
José Aragão Pereira
CHEFE

Ao Desenho.

DIRETORIA DO DOMÍNIO
DIVISÃO DE CADASTRO E R

27 de Abril de 1943

CHEFE DA DIVISÃO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R. — HIPOTECA
Planta de fls. n.º 20
Arquivada sob n.º 7640 do arm. 7
Em 28/4/1943
Clotilde Garibaldi Pereira
FOTÓGRAFO

Visto. Examinei o presente processo ao Sr. Chefe da Divisão, para os devidos fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.
SECÇÃO DE DESENHO
5/5/1943
Flaviano Lyra Martins
CHEFE

+ + +

O terreno, objeto do presente, já se encontra cadastrado no modelo 150 Sob Registo Regional Nº 1257 DF-7-fls.157, em nome do foreiro Manoel Correia da Silva.

Nada mais havendo que providenciar o processo deverá ser arquivado. #

Divisão de Cadastro e Registo - 17/maio/1943
Judith Barreto de Souza
Dactilógrafo Class E

+ + +

De acôrdo - à consideração do Sr. diretor. #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 18 de maio de 1943
Armando Godoy Filho
Substituto
CHEFE DA DIVISÃO

+ + +

Arquive-se. #

Diretoria do Domínio da União
Em 19 de maio de 1943
Mariano de Lima
DIRETOR

24/5/1943